



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC N° 1571/2025  
EM, 18 / 03 / 25  
*Anna Bastos*  
Servidor(a) da CM/BA

## MOÇÃO DE PESAR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, no uso de suas atribuições, requer que, ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da professora e ex-vereadora deste Município, Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MENDES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 14 de março de 2025.**

Nascida em Itaberaba, em 11 de julho de 1949, Maria da Conceição foi uma mulher íntegra, guerreira e de espírito altruísta, sempre empenhada em fazer o bem ao próximo. De origem humilde, construiu sua trajetória com muito trabalho e dedicação, tornando-se um exemplo de dignidade e humanidade.

Ao longo de sua vida, exerceu diversas funções, iniciando como escrivã de cartório e, posteriormente, dedicando-se à educação. Como professora e diretora, lecionou em diversas escolas, entre elas: Escola Estadual Luiz Viana Filho, Escola Estadual João XXIII, Colégio Estadual de Itaberaba, Escola Centro Operário e Escola Municipal Rosita, onde foi diretora.

Sua vocação para o serviço público também a levou a ocupar uma cadeira nesta Casa Legislativa, onde exerceu com honra e compromisso o mandato de vereadora entre os anos de 2001 e 2004, sempre pautada pelo amor e dedicação às causas sociais e à população mais carente.

Mãe amorosa de sete filhos - Onivaldo Mendes de Oliveira, Josenaldo Mendes de Oliveira, Francinaldo Mendes de Oliveira (in memoriam), Reginaldo Mendes de Oliveira, Eielza Mendes de Oliveira, Delmaria Mendes de Oliveira e Delfino de Oliveira Junior - e avó dedicada de doze netos, a professora Conceição deixa um legado inestimável de amor, força e generosidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade de Itaberaba, que se despede de uma cidadã exemplar. Sua trajetória de vida, marcada pela integridade, dedicação e generosidade, permanecerá eternamente viva na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e nos corações de todos que a amaram.

Diante de tão grande perda, esta Casa Legislativa, representada pela sua Mesa Diretora, expressa suas mais profundas condolências à família e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário para enfrentar este momento de dor e saudade.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 25 de fevereiro de 2025.**

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente CMI/BA

Vereador **VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JÚNIOR**  
1.º Secretário

Vereador **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC N° 157 / 2025

EM: 18 / 03 / 25

*Anna Bastos*  
Servidor(a) da CMI/BA

## MOÇÃO DE PESAR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, no uso de suas atribuições, requer que, ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da professora e ex-vereadora deste Município, Sr.<sup>a</sup> MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MENDES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 14 de março de 2025.**

Nascida em Itaberaba, em 11 de julho de 1949, Maria da Conceição foi uma mulher íntegra, guerreira e de espírito altruísta, sempre empenhada em fazer o bem ao próximo. De origem humilde, construiu sua trajetória com muito trabalho e dedicação, tornando-se um exemplo de dignidade e humanidade.

Ao longo de sua vida, exerceu diversas funções, iniciando como escrivã de cartório e, posteriormente, dedicando-se à educação. Como professora e diretora, lecionou em diversas escolas, entre elas: Escola Estadual Luiz Viana Filho, Escola Estadual João XXIII, Colégio Estadual de Itaberaba, Escola Centro Operário e Escola Municipal Rosita, onde foi diretora.

Sua vocação para o serviço público também a levou a ocupar uma cadeira nesta Casa Legislativa, onde exerceu com honra e compromisso o mandato de vereadora entre os anos de 2001 e 2004, sempre pautada pelo amor e dedicação às causas sociais e à população mais carente.

Mãe amorosa de sete filhos - Onivaldo Mendes de Oliveira, Josenaldo Mendes de Oliveira, Francinaldo Mendes de Oliveira (in memoriam), Reginaldo Mendes de Oliveira, Eielza Mendes de Oliveira, Delmaria Mendes de Oliveira e Delfino de Oliveira Junior - e avó dedicada de doze netos, a professora Conceição deixa um legado inestimável de amor, força e generosidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade de Itaberaba, que se despede de uma cidadã exemplar. Sua trajetória de vida, marcada pela integridade, dedicação e generosidade, permanecerá eternamente viva na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e nos corações de todos que a amaram.

Diante de tão grande perda, esta Casa Legislativa, representada pela sua Mesa Diretora, expressa suas mais profundas condolências à família e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário para enfrentar este momento de dor e saudade.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 25 de fevereiro de 2025.**

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente CMI/BA

**Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JÚNIOR**

1.<sup>º</sup> Secretário

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
2.<sup>º</sup> Secretário